BOM PRINCIPIO - RS

Fundesa-RS: nova contribuição para bovinos e búfalos começa a ser cobrada

Secretarias: Agricultura
Data de Publicação: 17 de setembro de 2026

Produtores de bovinos e búfalos do Rio Grande do Sul passam a ter, neste ano, uma nova forma de contribuição ao Fundo de Desenvolvimento e Defesa Sanitária Animal (Fundesa-RS). A cobrança, que antes ocorria no momento do abate, passa a ser feita uma vez ao ano, com base no número de animais existentes na propriedade após a Declaração Anual de Rebanho.

O pagamento da nova modalidade teve início nesta segunda-feira, 14 de setembro. O valor é de R$ 1,33 por bovino ou búfalo, uma vez ao ano. Os recursos serão destinados à defesa sanitária do rebanho, incluindo ações relacionadas à febre aftosa e ao seguro pecuário.

Como emitir a guia

Produtores com cadastro atualizado no Sistema de Defesa Agropecuária da Secretaria da Agricultura receberão por e-mail o link para emissão do boleto. Quem não receber a mensagem poderá emitir a guia diretamente pelo site do Fundesa-RS, informando o CPF ou CNPJ cadastrado. Também é possível buscar auxílio junto à Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente.

Em 2026, excepcionalmente, o prazo para pagamento sem multa e juros foi estabelecido até 30 de outubro. Após o vencimento, incidem multa de 3% e juros de 4% ao mês.

 Atenção, produtor: a nova contribuição é anual e considera o número de bovinos e búfalos declarados no rebanho.